

Candiota, 26 de setembro de 2025.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.  
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)  
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Reunião Técnica 09.09.2025 – Apresentação do Relatório Anual UTE Candiota III 2024

**ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 01.600.202/0001-37, com Sede localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP 97.514-899, no município de Uruguai/RS e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0003-07, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, Candiota/RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

1. Em atenção a reunião técnica realizada entre Âmbar e IBAMA, em 09 de setembro de 2025, na modalidade online, registramos a memória dos assuntos tratados:

1.1. Participaram da Reunião pela Âmbar:

Fabio Tales Bindemann - Diretor Industrial;  
Ingo Eduardo Degenhard – Gerente Cooperativo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente;  
Marcelo Luis Dresch – Gerente Executivo de Biogás e Sustentabilidade;  
Luis Eduardo Bose Piotrowicz – Gerente de Meio Ambiente;  
Karina Pavan – Coordenadora de Meio Ambiente;

1.2. Participaram pelo IBAMA

Eduardo Wagner da Silva- Coordenador de Licenciamento Ambiental – COERT;  
Tatiana Veil De Souza – Analista Ambiental;  
Breno Bispo – Analista Ambiental;  
Henrique Cezar Lemos Jucá – Analista Ambiental;  
Leonora Milagre de Souza – Analista Ambiental;

1.3. A Âmbar realizou a apresentação dos dados e resultados do ano de 2024 referente a execução dos programas ambientais do licenciamento da UTE Candiota III Fase C.

1.4. Foi destacado os investimentos realizados pela Âmbar para melhoria da performance da UTE Candiota nos anos de 2024 e 2025, bem como as manutenções planejadas para o ano de 2026, implicando em

melhores resultados e maior qualidade ambiental a operação da UTE, principalmente para os requisitos de efluentes líquidos e emissões atmosféricas.

1.5. A Âmbar informou que realizou a revisão de todos os programas ambientais da LO nº 991/2010-1ª Renovação, referente a UTE Candiota III Fase C e que protocolizou os documentos revisados no SEI-IBAMA.

1.6. Foi apresentada a instalação do Sistema Solar Fotovoltaico (SFV) da UTE Candiota, que atuará como sistema complementar de geração para uso da energia no consumo interno da UTE. O SFV também será utilizado para o desenvolvimento de projeto de produção de hidrogênio verde aprovado junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

1.7. Como destaque ainda, foi apresentado os resultados do Sistema de Beneficiamento a Seco de Carvão Mineral com a padronização e melhora na qualidade do combustível e seus ganhos na gestão das emissões atmosféricas. Foi apresentado os resultados de 2024 e o parcial de 2025 com a atendimento integral aos padrões de emissão atmosférica da Licença de Operação e ganhos de eficiência.

1.8. A Âmbar informou que a eficiência da UTE Candiota III em 2024 foi de 37,45%, conforme relatório da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), superior aos 35% requerido pela ANEEL, sendo a mais eficiente das Usinas que utilizam carvão mineral nacional.

1.9. Foi apresentado os períodos dos anos de 2024 e 2025 que não houve geração de energia pela UTE Candiota III Fase C, com destaque a não percepção da influência/interferência da operação UTE na qualidade do ar e nos aspectos ambientais do entorno.

1.10. Para o Programa de Efluentes Líquidos foi demonstrado os resultados das adequações realizadas, do reuso de água por meio da recirculação dos efluentes líquidos, bem como a qualidade final dos efluentes tratado e descartado, em atendimento aos critérios definidos na Resolução CONAMA Nº 430/2011 e Resolução CONSEMA/RS Nº 355/2017. Também foi informado que todo efluente tratados e devolvido ao Arroio Candiota é analisado por laboratório externo, certificado pela Norma ISO-IEC 17.025.

1.11. Para os Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos e Qualidade Ambiental por Bioindicadores, foi demonstrado a inexistência de relação direta da Operação da UTE Candiota com os aspectos monitorados, e a influência de outros usos da bacia hidrográfica do Arroio Candiota e seus afluentes.

1.12. Foi apresentado os resultados dos programas socioambientais EcoÂmbar, com o alcance a mais de 4.300 pessoas nas atividades realizadas em 2024.

1.13. Foi apresentado os aspectos da operação da Unidade de Biofixação de CO<sub>2</sub> por Microalgas e os testes realizados com a injeção direta de gás de combustão para o cultivo de microalgas.

1.14. O IBAMA informou que fará visita de inspeção na UTE Candiota entre os meses de setembro e outubro de 2025.

1.15. A Âmbar informou que fará o pedido de renovação da Licença de Operação 991/2010 – 1ª Renovação ainda no mês de setembro de 2025.

1.16. A Âmbar informou que a execução e os resultados de todos os programas ambientais atenderam aos critérios definidos no licenciamento ambiental e nas normas e legislações vigentes.

1.17. O IBAMA solicitou que seja elaborado um documento suscinto, listando as modificações e investimentos já realizados na planta industrial da UTE Candiota III e os ganhos no controle e monitoramento ambiental, que demonstre a melhora na performance da Unidade e na qualidade ambiental do processo. Também solicitou a elaboração de outro documento informando os investimentos futuros planejados, listando da mesma forma os ganhos ambientais planejados.

1.18. A Âmbar informou que fará a elaboração destes documentos para protocolo no SEI-IBAMA.

1.19. Sem mais a reunião foi encerrada.

2. A apresentação realizada em slides na Reunião Técnica com o IBAMA está encaminhada como anexo a esta Carta.

3. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann  
Diretor